**INDICAÇÃO Nº 368 / 2014**

LIXEIRAS NA PRAÇA PREFEITO MESSIAS PEREIRA BAÍA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO a instalação de lixeiras, preferencialmente do tipo seletiva, na Praça Prefeito Messias Pereira Baía, de forma a atenderem a quadra poliesportiva, a pista de skate e o parquinho infantil.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

A citada praça é um local de concentração de pessoas que não dispõe de lixeiras. Com isso, vimos aos seus arredores garrafas plásticas, sacos de biscoitos e outros detritos que as pessoas acabam lançando ao chão pela falta de lixeiras próximas.

Rio Pomba/MG, 19 de agosto de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO